

Interessado: Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

Assunto: Contrato de Ernani Ibirá Gonçalves para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Medicina Preventiva e Saúde Pública, área Patologia e Clínica de Doenças Infecciosas

Relator: Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER no. 042/76. CTG - Aprov. em 16/01/76

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Encaminha o Sr. Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal "Prof. Antônio Ruete", com manifestação favorável dos órgãos colegiados, expediente que trata de pedido de contratação de ERNANI IBIRÁ GONÇALVES para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Medicina Preventiva e Saúde Pública, disciplina Patologia e Clínica de Doenças Infecciosas.

O interessado foi classificado em 1º lugar no concurso de seleção para preenchimento de vaga no referi

2. Apreciação: Do currículo apresentado pelo candidato, de preende-se:

- formado pela Faculdade de Veterinária da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro;

- frequentou vários cursos de extensão na área;

- está cursando disciplina de pós-graduação na Escola Paulista de Medicina (10 créditos);

- tem exercido diferentes atividades relacionadas à sua especialidade. Organizou estágios para especialização de médicos veterinários no Laboratório de Febre Aftosa de Barretos, onde desenvolve pesquisas sobre o tema;

- apresenta, como experiência docente, colaboração na condição de voluntário junto à disciplina para a qual esta sendo proposto;

- participou de alguns congressos científicos; - tem algumas publicações (1 trabalho e 3 notas);

- apresente experiência no setor administrativo.

II - CONCLUSÃO

Tratando-se de indicação para fase inicial de carreira, manifesto-me favorável ao contrato de Ernani Ibirá Gonçalves para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Patologia e Clínica de Doenças Infecciosas, do Departamento de Medicina Preventiva e Saúde Pública da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 06 de dezembro de 1975. Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 587/70

INTERESSADO: Pedro Roberto Almeida De Negri

ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções do Coordenador do Estudo de Problemas Brasileiros da Escola de Engenharia do Piracicaba.

RELATOR Conselheiro Alpínolo Lopes Cosali

PARECER Nº 041/76, CTG; Aprov. em 16/01/76

I- RELATÓRIO

A Escola de engenharia de Piracicaba, por sua mantenedora, a fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, requereu ao Conselho Estadual do Educação, autorização para o funcionamento do Curso do Engenharia Mecânica.

Para exercer as funções de Coordenador de Estudo, de Problemas Brasileiros indicou o Sr. Pedro Roberto de Almeida De Negrão

Apreciação:

O professor indicado é bacharel em Ciências Jurídicos e tem o seu diploma registrado. É professor da escola que o indica, com aprovação do Conselho Estadual de Educação. A disciplina é Matéria Didáticas em Curso de Engenharia Civil. É professor, com aprovação do Conselho Federal de Educação, na faculdade de Administração do Capivara nas disciplinas Legislação Social e Instituições de Direito Privado (fl, 260)

Frequentou vários cursos.

Em princípio, o professor indicado está capacitado para exercer as funções de Coordenador de Estudo de Problemas Brasileiros,

II- CONCLUSÃO Pode ser aceita a indicação do sr. Pedro Roberto Almeida De Negri para exercera as funções de Coordenador do Estudo de Problemas Brasileiros na Escola de Engenharia de Piracicaba, na categoria docente inicial.

São Paulo, 12 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17 de Dezembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente